

- SETE, pelo período de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar da data de 19 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº 21-P de 01/01/23 – DOE nº 13.443

Portaria SEAD nº 22, de 11/01/2023 – DOE nº 13.452

(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 374, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 21-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.443, de 02 de janeiro de 2023 e da Portaria SEAD Nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 534/2024/SEAD - DIAP/SEAD - DEJUR/SEAD - DIRGEP/SEAD - SEAPE/SEAD - GABIN, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0039.007147.00021/2024-85

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter permanente, a Jornada Especial de Trabalho, prevista nos termos da Lei Estadual 2.976/2015 c/c a Lei Estadual nº 3.351/2017 e Lei Estadual nº 3.406/2018, para o servidor EDIMON SARQUIS JEREISSATI FILHO, ocupante do cargo de Farmacêutico na Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, para 20 (vinte) horas semanais, relativo à matrícula nº. 9535632-2, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar da data de 26.04.2024 a 26.04.2026.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fábio da Silva Lima

Secretário Adjunto de Pessoal, em exercício

Decreto nº 08-P de 01.01.2023 - DOE nº 13.443

Portaria SEAD nº 322 de 08.04.2024 - DOE nº 13.750

(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 373, DE 19 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.621-P/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.471, de 08 de fevereiro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicadas para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal da Nota de Empenho nº 7146240034/2024, emitido a favor da empresa CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa para realizar Curso de Inventário Geral de Bens Móveis: Regras e Prática, oriundo do Processo SEI nº0006.016609.00073/2024-45, Inexigibilidade de Licitação.

Gestor Titular: Fabiula Lima da Silva - Matrícula: 9344659

Gestor Substituto: Aryana da Silva Viga Maia - Matrícula: 9331107-1

Fiscal Titular: Gabriela Andrade de Araújo - Matrícula: 9139737

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP e LICON;

– Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Parágrafo Único: Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi- los de continuarem exer-

cendo suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

KEULY TAVARES QUEIROZ COSTA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA SEAD Nº 368, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 c/c o artigo 54 da Lei Complementar nº. 419, de 15 de dezembro de 2022 e o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023 c/c a Portaria SEAD nº. 6, de 09 de janeiro de 2023 - DOE nº. 13.452, Considerando o disposto nos artigos 12 e 18 da Lei nº 3.230, de 15 de março de 2017; Considerando o disposto nos artigos 3º e 21 do Decreto nº 8.638, de 16 de março de 2018; Considerando o disposto no processo eletrônico SEI/ Nº 0006.016647.00003/2024-59

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a promoção da servidora Samara da Silva Justa Nogueira, matrícula nº. 9339795-3, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública, lotada na Secretaria de Estado de Administração para a Classe Especial, Referência I, com efeitos a contar de 13/04/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 1º de janeiro de 2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – SEE

EDITAL Nº 027 SEAD/SEE, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00210/2024-45, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO NO CAMPO

PROFESSOR PNS - P2 - CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (6º AO 9º E/OU ENSINO MÉDIO) - RODRIGUES ALVES

4; 2304031437; FRANCISCO ARTEMISO MOURA CARNEIRO; 15.

PROFESSOR PNS - P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA (6º AO 9º E/OU ENSINO MÉDIO) - RODRIGUES ALVES

3; 2304006084; LEONILSON COSTA DA SILVA; 15.

PROFESSOR PNS - P2 - LINGUAGENS (6º AO 9º E/OU ENSINO MÉDIO) - ASSIS BRASIL

2; 2304034864; KEWIO ARAÚJO DA SILVA; 20.

PROFESSOR PNS - P2 - LINGUAGENS (6º AO 9º E/OU ENSINO MÉDIO) - MARECHAL THAUMATURGO

8; 2304011634; MARIA RAIMUNDA BORGES DA SILVA; 15.

PROFESSOR PNS - P2 - LINGUAGENS (6º AO 9º E/OU ENSINO MÉDIO) - RODRIGUES ALVES

9; 2304011974; QUEVIM CARVALHO DA SILVA; 16.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSISTENTE EDUCACIONAL - CAPIXABA – URBANA

9; 2304014193; MARIA GERCIANA MARTINS GOMES; 20.

ASSISTENTE EDUCACIONAL - CRUZEIRO DO SUL - URBANA

99; 2304000958; JOSÉ CHARLES COSTA DE OLIVEIRA; 21 / 100;

2304034745; FRANCINETE ARAÚJO DE OLIVEIRA; 21 / 101; 2304033002;

MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA; 21.

ASSISTENTE EDUCACIONAL - JORDAO – URBANA

11; 2304003283; FRANCISCO IVAN DE SOUZA SILVA; 20 / 12; 2304035265;

ANA BEATRIZ FARIAS DE LIMA; 20.

ASSISTENTE EDUCACIONAL - PORTO WALTER – URBANA

13; 2304006847; TATIANE ALMEIDA CAMELI; 19.

ASSISTENTE EDUCACIONAL - RIO BRANCO – URBANA

389; 2304029543; NADIR SILVA GAMA; 21 / 390; 2304028574; LAÍS DA SILVA RIBEIRO; 21 / 391; 2304000355; MAILA SOUZA DA FONSECA; 21 / 392;

2304032036; JOABSON MAIA BERWANGER; 21 / 393; 2304020512; LUIISA

EDUARDA NASCIMENTO COSTA; 21 / 394; 2304034702; KEMYLly OLIVEIRA LIMA; 21 / 395; 2304022978; THAYANE ALVES DA SILVA; 21 / 396;

2304027281; ALDENIR OLIVEIRA DE SOUSA; 21 / 397; 2304027255; TAI-RINE MARIA NOGUEIRA DE SOUSA; 21 / 398; 2304032113; RAYSSA DOS SANTOS CASTRO; 21 / 399; 2304027386; ANDRESSA CABREIRO DA SILVA; 21 / 400; 2304021508; JÉSSICA DA SILVA COELHO; 21 / 401; 2304003962; MARIA HELAINE DA SILVA FERREIRA; 21 / 402; 2304017798; ROBERTO VASCONCELOS ELUAN; 21 / 403; 2304007802; GREICE KELLY BATISTA LIMA; 21 / 404; 2304028511; CARLOS SÉRGIO SANTOS DE OLIVEIRA; 21 / 405; 2304002366; MARIA BEATRIZ GALDINO DO NASCIMENTO; 21 / 406; 2304018903; CAROLINA LEITE CABRAL; 21 / 407; 2304025968; NIDIA JOYCE FONSECA ARAUJO; 21 / 408; 2304019746; ERIVANGELA DA SILVA ALVES; 21 / 409; 2304020040; SAMIA MICAEL SOUZA DE MORAIS; 21. ASSISTENTE EDUCACIONAL - TARAUACÁ - URBANA 40; 2304003465; CAUÃ DA SILVA ALBUQUERQUE; 20 / 41; 2304020418; SAMARA RIVERA PEREIRA; 20 / 42; 2304008168; JOAO VICTOR DE AGUIAR ELEAMEN; 20 / 43; 2304030724; ANTONIO LUTHYANO REGO DE MENEZES; 20 / 44; 2304012251; JOSÉ EVANIS DO CARMO MESQUITA; 20 / 45; 2304030861; CLARA DO ESPÍRITO SANTO SILVA; 20. ASSISTENTE EDUCACIONAL - XAPURI - URBANA 12; 2304021321; CARLOS EDUARDO MENDONÇA DA SILVA; 21. PROFESSOR P1 - MEDIADOR - CRUZEIRO DO SUL - URBANA 130; 2304020330; FRANCISCA ELISANIA ROSAS DE SOUZA; 22 / 131; 2304026620; ANTONIA GLEICIANE DA SILVA LIMA AZEVEDO; 22 / 132; 2304029746; JÉSSICA SOUZA DOS SANTOS; 22 / 133; 2304005601; CAROLINE OLIVEIRA PEREIRA; 22 / 134; 2304026957; CELIANE AVES DOS SANTOS; 22 / 135; 2304031655; ISABELA OLIVEIRA SOUZA; 22 / 138; 2304018024; VALDECI SILVA DOS SANTOS; 22 / 139; 2304004206; FRANCISCA NADIMA DE ALMEIDA SILVA; 22 / 140; 2304002081; CARITA NIELI MESSIAS DOS SANTOS; 22 / 141; 2304000656; NAUARA SOUSA DE LIMA; 22 / 142; 2304018521; HANNAH SILVA LIMA; 22 / 143; 2304025796; ELICLEIDE DA SILVA PEDROZA; 22. PROFESSOR P1 - MEDIADOR - EPITACIOLÂNDIA - URBANA 6; 2304007315; FERNANDO VIEIRA DE SOUZA FERREIRA; 24 / 7; 2304000261; QUEILA GOMES PEREIRA FREIRE; 23 / 8; 2304027990; SA-RAH DA SILVA ANDRADE; 23 / 9; 2304027331; DAMACELIA NASCIMENTO DE SOUZA; 23. PROFESSOR P1 - MEDIADOR - FEIJÓ - URBANA 38; 2304023872; FRANCISCO DE SOUZA MONTEIRO; 21 / 39; 2304014396; ROSEMIRTES FERREIRA PINTO; 21 / 40; 2304030423; MARIA REGILENE SOUSA E SOUSA; 21. PROFESSOR P1 - MEDIADOR - MÂNCIO LIMA - URBANA 15; 2304001261; MARCOS DO AMARAL CAVALCANTE; 23. PROFESSOR P1 - MEDIADOR - MÂNCIO LIMA - URBANA 5; 2304008590; CLERIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA CARDOSO; 24 / 6; 2304002956; IZAIRA OLIVEIRA MAIA; 23. PROFESSOR P1 - MEDIADOR - RIO BRANCO - URBANA 300; 2304010903; ALDEANE NASCIMENTO LIMA ROCHA; 23 / 301; 2304004559; ANA CLAUDIA LIMA COSTA; 23 / 302; 2304003480; EVÂNIA MARTIMIANO DOS SANTOS; 23 / 303; 2304016763; RACHEL ABRAHIM NICACIO RODRIGUES; 23 / 304; 2304024933; ARETHUZA VALE DE MORAES; 23 / 305; 2304017108; VIVILENE DE SOUZA OLIVEIRA; 23 / 306; 2304019607; MARIA CHAULA BRAZ MAIA; 23 / 307; 2304014309; IRYS DA SILVA ALMEIDA PINHEIRO; 23 / 308; 2304018826; HELEN CARLA SALES DE SOUZA; 23 / 309; 2304025415; JORCILEUDA OLIVEIRA DA SILVA; 23 / 310; 2304028298; RAIMUNDA AMANCIO SOUZA DE MELO SALES; 23 / 311; 2304015536; CITÔNIA VALDIRENE RODRIGUES PAIVA; 23 / 312; 2304004649; GLEICIANE DA SILVA PEREIRA; 23 / 313; 2304000026; SIMONE RODRIGUES DA SILVA; 23 / 314; 2304012935; SUELI SOUZA DA COSTA SANTOS; 23 / 315; 2304030605; NAIARA JACO DE BRITO DIAS; 23 / 316; 2304035568; KENNEDY LIMA DA SILVA; 23 / 317; 2304033078; DAYANE DOS SANTOS ANDRADE; 23 / 318; 2304009627; VERA MARIA DA COSTA; 23 / 319; 2304030264; ELISÂNGELA BRASIL DE SOUZA NASCIMENTO; 23 / 320; 2304028743; ANGELIA DE MENEZES FROTA ALCANTARA; 23 / 321; 2304018134; MARIA FRANCINEIDE RIBEIRO GOMES; 23 / 322; 2304019974; IRICER ROSA CARNEIRO; 23 / 324; 2304004226; NELSON RUBENS FREIRE DO VALE; 23 / 325; 2304011998; JANE KELLY CAVALCANTE NERI; 23 / 326; 2304014776; LUCIANA APARECIDA DA SILVA; 23 / 327; 2304016518; RAISSA ROBERTA LIVAS MAIA; 23 / 328; 2304022057; MARCINEIDE TEIXEIRA BENTO; 23 / 329; 2304025708; DAFNE DA SILVA OLIVEIRA; 23 / 330; 2304031214; TAMIRIS OLIVEIRA DA SILVA; 23 / 331; 2304021780; RAYANNE OLIVEIRA RODRIGUES FLORÊNCIO; 23 / 332; 2304003588; ANDREZA SOARES DA COSTA; 23 / 333; 2304030385; RONARA TEIXEIRA MACHADO FERNANDES; 23 / 334; 2304018944; MARIA OZÉLIA ALVES DA SILVA; 23 / 335; 2304018088; RAQUEL MORAIS DE AZEVEDO; 23 / 336; 2304028826; KATIA DA SILVA SANTOS; 23 / 337; 2304013726; ROBÉLIA DA SILVA COSTA; 23 / 338; 2304018461; ELIANE RODRIGUES DE MACEDO; 23 / 339; 2304026084; THALIANY ARETHA BANDEIRA ARAÚJO; 23 / 340; 2304000686; LARISSA FERNANDES PINTO; 23 / 341; 2304017297; MARIA ROSIANE LIMA DA COSTA; 23 / 342; 2304001713; LEILA CLAUDIA DE MORAIS GOMES; 23 / 343; 2304008088; FRANCISCA PINHEIRO DOS SANTOS; 23 / 344; 2304010494; JOCICLEIDE MATOS GOMES; 23 / 345; 2304016313; VANDERLEIA DE MATOS DANTAS; 23 / 346; 2304015806;

CHARIENA MOTA DA COSTA; 23 / 347; 2304033048; CELIA MARIA DA SILVA RODRIGUES; 23 / 348; 2304015049; MARIA MARILMA NOGUEIRA DE SOUSA; 23 / 349; 2304011391; MARIA GORETH DOS SANTOS OLIVEIRA; 23 / 350; 2304003622; MARQUEANE MOURA DE SÁ AGUIAR; 23 / 351; 2304019009; JARLETE MOURA DE SOUZA; 23 / 352; 2304006116; GLEICIANE COSTA DE SOUZA; 23 / 353; 2304027984; DANIELA SOUZA DOS SANTOS; 23 / 354; 2304030983; VALERIA ROCHA DE SENA DE OLIVEIRA; 23 / 355; 2304000408; ELIANE NASCIMENTO DE SOUZA; 23 / 356; 2304027759; KEROLEM DE QUEIROZ ESPINDOLA; 23 / 357; 2304002980; DANIELLE CRISTINA DA SILVA ARAÚJO; 23 / 358; 2304017944; LORENA MARIA LIMA NASCIMENTO; 23 / 359; 2304009753; NAUANA DA SILVA LIMA; 23 / 360; 2304028694; ADRIANA DE SOUZA ARAÚJO; 23 / 361; 2304017206; FRANCISCA ANTÔNIA RODRIGUES ALVES; 23 / 362; 2304004976; RU-ANNA AYACHE MORAIS SOUZA; 23 / 363; 2304016391; CINTIA RAQUEL DANTAS BARROS; 23 / 364; 2304020802; MARIA JOSÉ SOUZA DOS SANTOS ROCHA; 23 / 365; 2304017221; MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA; 23 / 366; 2304001688; SARA LILLIAN ALVES CORREA; 23 / 367; 2304034720; JAINE NASCIMENTO DA SILVA; 23 / 368; 2304003095; TIAGO JARDIM DE LIMA; 23 / 369; 2304005716; MARIA THÁIS SANTOS DA SILVA; 23 / 370; 2304001628; LEINA ALVES MORAIS; 23 / 371; 2304001147; JERUSA KIAMANNE MACHADO CASTOR DE MEDEIROS CAMARÃO; 23 / 372; 2304019594; LEILA FERREIRA NOGUEIRA BRANDÃO; 23 / 373; 2304031803; DAYANA MOREIRA MENEZES USZACKI; 23 / 374; 2304014137; ELIANA NASCIMENTO DA SILVA MARTINS; 23 / 375; 2304016395; ANTONIA LEUCIONE GOMES SILVA; 23 / 376; 2304026279; OTÁVIO AUGUSTO SOUSA DE HOLANDA; 23 / 377; 2304030760; RENATA WANDERLEY ABUD FERREIRA; 23 / 378; 2304010467; CATIA CILENE SANTOS DA CRUZ MOTA; 23 / 379; 2304016462; GLEICIANE GONCALVES DA SILVA; 23 / 380; 2304005219; SANDRA BASTOS DA CRUZ; 23 / 381; 2304031630; SILVIA DE SOUSA MORAES; 23 / 382; 2304008921; ROZILEUDA CRUZ PEIXOTO; 23 / 383; 2304031943; ELIANA DE SOUZA PEREIRA; 23 / 384; 2304022000; PATRICIA POLIANA DE ARAUJO; 23 / 385; 2304019264; FRANCIELIA PINHEIRO DA COSTA; 23 / 386; 2304030882; MARIA JORDANE OLIVEIRA DE ALMEIDA; 23 / 387; 2304028419; THAYRINE MAIA DE CARVALHO; 23 / 388; 2304009457; ÉMILE CONSUELA DA SILVA; 23 / 389; 2304017040; AMANDA GABRIELLY SARMENTO DO NASCIMENTO; 23 / 390; 2304024525; DIANA ALVES DE MELO; 23 / 391; 2304031311; VANIA MARIA VIDAL BARROS; 23 / 392; 2304009353; ROSELY MARIA BARBOSA ALVES FRANCO; 23 / 393; 2304020906; VALDIR BORGES DOS SANTOS; 23 / 394; 2304030276; SIMONE MARIA PINHEIRO; 23 / 395; 2304024960; REGINA CRISTINA DE LIMA NASCIMENTO; 23 / 396; 2304030057; VERA MARLENE TAVARES LEITÃO LIRA; 23 / 397; 2304033945; SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA; 23 / 398; 2304031056; DANIELA DA SILVA FLORIANO LUCENA; 23 / 399; 2304023910; DIANA MARIA PINHEIRO BRAGA RABELO; 23 / 400; 2304014511; IZABEL DA SILVA SOUZA; 23 / 401; 2304030427; LUCIA TORRES MARQUES; 23 / 402; 2304015737; FRANCISCA MARCELANE DO NASCIMENTO DINIZ DE SOUZA; 23 / 403; 2304028461; MARIA ANTÔNIA VIEIRA DO REGO SILVA; 23 / 404; 2304002735; MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS; 23 / 405; 2304015199; EVANET BARROS DE ARAÚJO; 23 / 406; 2304018833; NARCISO SOUZA DO NASCIMENTO; 23 / 407; 2304001559; SAMIA CRISTINA ROSAS LIRA; 23 / 408; 2304024074; MARCOS BARROSO DE SOUZA; 23 / 409; 2304014092; MIKAELLE MATHIAS DE MIRANDA; 23 / 410; 2304030955; MILKA REIS SAMPAIO; 23 / 411; 2304006781; MARIA ELIANE SANTOS DA SILVA; 23 / 412; 2304033190; SINARA BARROSO DE OLIVEIRA; 23 / 413; 2304024078; VIRNEY DA SILVA E SANTANA ARAUJO; 23 / 414; 2304010737; LIDIANE DOS SANTOS VIEIRA; 23 / 415; 2304031902; CREUZILENE BRAGA DA SILVA LOPES; 23 / 416; 2304025801; CRISTINA PEREIRA PIRES DE CARVALHO ALBUQUERQUE; 23 / 417; 2304032060; DAVID DE LIMA MESSIAS; 23 / 418; 2304032098; MARIA HIGINA DO NASCIMENTO NUNES; 23 / 419; 2304002469; ROSEMEIRE SILVA RIBEIRO; 23. PROFESSOR P1 - MEDIADOR - SENA MADUREIRA - URBANA 48; 2304024822; ALDENIZA VELA DA SILVA DA COSTA; 21 / 49; 2304015662; ALCIONE SILVA DE FARIAS CAMPELO; 21 / 50; 2304021447; VERUSKA OLIVEIRA FREIRE; 21. PROFESSOR P1 - MEDIADOR - SENADOR GUIOMARD - URBANA 32; 2304002085; JAÍNNA DE OLIVEIRA CHAVES; 21. PROFESSOR P1 - MEDIADOR - TARAUACÁ - URBANA 33; 2304025596; MARIA NASCIMENTO SILVA; 22 / 34; 2304006209; SAULO DO NASCIMENTO OLIVEIRA; 22 / 35; 2304009320; MARIA FRANCILEIA DA ROCHA DERZE; 21 / 36; 2304019148; SAMARA CAVALCANTE DOS SANTOS ACIOLI; 21. PROFESSOR PNS - P2 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - FEIJÓ - URBANA 2; 2304009555; FRANCISCA DAIANE LIMA MOURÃO; 17. PROFESSOR PNS - P2 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - PORTO ACRE - URBANA 3; 2304027077; MARINEIDE FEITOSA DE ASSIS; 15. PROFESSOR PNS - P2 - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - RIO BRANCO - URBANA 134; 2304015672; CÉLIA BRASIL DA SILVA MEDEIROS; 15 / 135; 2304033194; ROSÂNGELA ABRAHIM TELES; 15.

PROFESSOR PNS - P2 - TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - RIO BRANCO – URBANA

18; 2304032564; BEATRICE FELÍCIA CAMPOS ALVES; 17.

ENSINO REGULAR

PROFESSOR PNS - P2 – ARTE - RIO BRANCO – URBANA

66; 2304031071; RENATO BENTO DA SILVA; 16.

PROFESSOR PNS - P2 - BIOLOGIA/CIÊNCIAS - RIO BRANCO – URBANA

83; 2304029309; FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA DE QUEIROZ; 15 / 84; 2304031790; CELEIDA APARECIDA DE OLIVEIRA; 15 / 85; 2304022912; ISABELA CRISTINA PICOLO; 15.

PROFESSOR PNS - P2 – FÍSICA - RIO BRANCO – URBANA

26; 2304006751; ANA BEATRIZ LEITE SILVA; 15 (RECLASSIFICADA).

PROFESSOR PNS - P2 – GEOGRAFIA - RIO BRANCO – URBANA

91; 2304014596; JANETE FARIAS MENDONÇA; 17.

PROFESSOR PNS - P2 – HISTÓRIA - CRUZEIRO DO SUL – URBANA

26; 2304031053; BRUNA SILVA RODRIGUES MARTINS; 16.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA INGLESA - CRUZEIRO DO SUL – RURAL

11; 2304020055; FRANCISCO SIDERLILSON OLIVEIRA DA SILVA; 15.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA INGLESA - RIO BRANCO – URBANA

56; 2304016535; POLIANA DE SOUZA MARTINS; 17.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA PORTUGUESA - RIO BRANCO – URBANA

43; 2304014907; EMANUELLE VIEIRA MONTEIRO NOGUEIRA; 18 (RECLASSIFICADA) / 46; 2304030419; ANYELLE SAMY COSTA DE OLIVEIRA; 17 (RECLASSIFICADA) / 52; 2304013555; MÊMORAH ARAÚJO DE ANDRADE; 17 (RECLASSIFICADA).

PROFESSOR PNS - P2 – MATEMÁTICA - RIO BRANCO – URBANA

136; 2304013405; FLAVIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO; 15.

PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - CRUZEIRO DO SUL - RURAL

39; 2304007972; RADIGE DE OLIVEIRA LIMA RIBEIRO; 15.

PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - CRUZEIRO DO SUL – URBANA

115; 2304005680; GREICIANE LIMA DA SILVA; 19.

PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - FEIJÓ – URBANA

44; 2304030690; ANAILTON DAMASCENO SILVA; 16 / 45; 2304033060; ARI WELLINGTON LOPES DE ARAÚJO; 16 / 46; 2304030644; MARIA MAVIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 16 / 47; 2304025103; SUELLEN ARAÚJO E SILVA; 16 / 48; 2304019294; ANTÔNIA JÉSSICA SANTOS DE SOUSA; 16 / 49; 2304016011; JOSE PEREIRA PASSOS JUNIOR; 16.

PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - RIO BRANCO – URBANA

639; 2304035019; NAIRA BARROS DA SILVA; 17 / 640; 2304009380; HELENA MARIA PERES BRASIL; 17 / 641; 2304010974; SHIRLEY DA SILVA DIAS SOUZA; 17 / 642; 2304007449; MARIA SILVÂNIA DO CARMO ROCHA; 17.

PROFESSOR PNS - P2 – QUÍMICA - RIO BRANCO – URBANA

36; 2304026688; SIRLENE MOISES DA SILVA; 18.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 03 de maio de 2024, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes
Assis Brasil	Rua Raimundo Char nº 342, Centro	Núcleo de Educação
Capixaba	Av. Gov. Edmundo Pinto s/nº, Centro	
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Epitaciolândia	Av. Santos Dumont nº 1180, Centro	
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	
Jordão	Rua Francisco Djalma da Silva s/nº, Centro	
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso de Oliveira nº 202, Centro	
Marechal Thaumaturgo	Rua Maria Lobão s/nº, Centro	
Porto Acre	Rodovia Ac 10 Km 29	
Porto Walter	Rua Beira Rio s/nº, Centro	
Rodrigues Alves	Av. Getúlio Vargas nº 792, Centro	
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	
Senador Guiomard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	
Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro	
Xapuri	Rua Floriano Peixoto nº 90, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- uma foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, para o cargo de Assistente Educacional (original e uma cópia);
- Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediador – P1 (original e uma cópia);
- Certificado de cursos de formação continuada em Atendimento Educacional Especializado – AEE ou Altas Habilidades/Superdotação ou Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS ou Braille, mínima de 100h, para o cargo de Professor do Atendimento Educacional Especializado – P2 (original e uma cópia);
- Certificado de proficiência em Libras, ou certificado de Curso de formação em Tradução e Interpretação em LIBRAS, mínimo de 120h, para o cargo de Professor Tradutor Interpretador de Libras - P2 (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/>);

- s) Declaração de Antecedentes;
- t) Declaração de Aptidão Legal;
- u) Declaração de Bens;
- v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- w) Declaração de Herdeiros;
- x) Declaração de Dependentes;
- y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- z) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EDITAL Nº 002 SEAD/DETRAN, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC, tomam pública a retificação dos subitens 4.2, 4.7, 6.3, incisos I e II do subitem 6.3, 17.1.1, 18.2.1, alínea b do subitem 18.3, requisito do cargo de Examinador de Trânsito do Anexo I, conteúdo programático dos cargos de Assistente de Trânsito, Agente de Autoridade de Trânsito, Analista de Trânsito e Examinador de Trânsito e inclusão do Anexo V - Cronograma do Edital de Abertura 001/2024 - SEAD/DETRAN, de 08 de Abril de 2024, permanecendo inalterados os demais itens e subitens não mencionados neste Edital.

(...)
4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada via internet no período das 9h do dia 23/04/2024 até as 12h00min do dia 26/04/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. Para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato interessado deverá:

(...)
4.7 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas 'a' 'b' e 'c' dos subitens 4.4, 4.5 e 4.6, deverão ser enviados, no período das 9h do dia 23/04/2024 até as 13h00min do dia 26/04/2024, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em único arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, contendo os documentos referentes à isenção solicitada, conforme previsão nas alíneas 'a' 'b' e 'c' dos subitens 4.4, 4.5 e 4.6 deste Edital;

(...)
6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes" e de acordo com a Lei Estadual Nº 3.609, de 09 de janeiro de 2020, Lei Estadual Nº 4.174, DE 05 de outubro de 2023 e Lei Federal Nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004), bem como diagnóstico de doença renal crônica nos termos da Lei Estadual Nº 3.609, de 09 de janeiro de 2020 e ainda as pessoas com diagnóstico de fibromialgia e neurofibromatose, conforme Lei Estadual nº 4.174 de 05 de outubro de 2023;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Lei 14.768/2023 e redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

(...)
17.1.1 O Curso de Formação de Agente de Autoridade de Trânsito terá duração de 200 (duzentas) horas/aula e o Curso de Formação de Examinador de Trânsito terá duração de 80 (oitenta) horas/aula. As aulas deverão ocorrer de

segunda a sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino, podendo, excepcionalmente, se estender aos sábados, domingos, feriados e no período noturno.

(...)
18.2.1 Para os cargos de AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO e EXAMINADOR DE TRÂNSITO, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na Prova Objetiva e de Títulos.

(...)
18.3 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

(...)
b) obtiver maior pontuação no somatório de pontos na Área de Conhecimentos Gerais;

ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(...)
CARGO (Códigos 408.01 e 408.02): EXAMINADOR DE TRÂNSITO
Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos, completados até a data de matrícula no curso de formação de Examinador de Trânsito, conforme Resolução CONTRAN nº 789/2020, ter dois anos de habilitação na categoria mínima AB, possuir curso de instrutor de trânsito; não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 12 (doze) meses, não estar cumprindo penalidade de suspensão do direito de dirigir e, quando cumprida, ter decorrido 12 (doze) meses, não estar cumprindo penalidade de cassação do documento de habilitação e, caso cumprida, ter decorrido 24 (vinte e quatro) meses de sua reabilitação.

ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

(...)
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(...)
CARGO (Códigos 401.01 ao 401.10): ASSISTENTE DE TRÂNSITO
1. Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e seu Anexo I (devidamente atualizado). 2. Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa. 3. Decreto Estadual 11.301, de 7 de agosto de 2023 - Estabelece a estrutura organizacional básica do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre - DETRAN/AC e Portaria Detran/Acre 1.723/2023. 4. Resoluções do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito (todas devidamente atualizadas e com seus anexos): 789/2020; 849/2021; 969/2022. 5. Direito Penal: Crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos. Fraudes em certames de interesse público. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública.

(...)
CARGO (Códigos 406.01 ao 406.03): AGENTE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO
1. Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e seu Anexo I (devidamente atualizado). 2. Resoluções do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito (todas devidamente atualizadas e com seus anexos): 789/2020; 849/2021; 911/2022; 941/2022; 960/2022; 969/2022; 973/2022; 977/2022; 985/2022; 993/2023; 996/2023; 1001/2023 1003/2023 e 1004/2023.

3. Decreto Estadual 11.301, de 7 de agosto de 2023 - Estabelece a estrutura organizacional básica do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre - DETRAN/AC e Portaria Detran/Acre 1.723/2023. 4. Direito Penal: Crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos. Fraudes em certames de interesse público. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública. 5. Direção Defensiva. 6. Noções de Primeiros Socorros.

(...)
CARGO (Código 407): ANALISTA DE TRÂNSITO

1. Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e seu Anexo I (devidamente atualizado). 2. Resoluções do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito (todas devidamente atualizadas e com seus anexos): 296/2008; 357/2010; 789/2020; 809/2020; 820/2021; 849/2021; 882/2021; 884/2021; 886/2021; 933/2022; 950/2022; 969/2022; 973/2022. 3. Leis Federais: 10.209/2001 10.233/2001. Decreto Federal 86.714 de 10 de dezembro de 1981 - Convenção de Viena sobre Trânsito Viário. Decreto Federal de 03 de agosto de 1993 - Acordo sobre Regulamentação Básica Unificada de Trânsito, entre Brasil, Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai. 4. Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa. 5. Decreto Estadual 11.301, de 7 de agosto de 2023 - Estabelece a estrutura organizacional básica do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre - DETRAN/AC e Portaria Detran/Acre 1.723/2023. 6. Direito Penal: Crimes contra a segurança dos meios de comunicação e transporte e outros serviços públicos. Fraudes em certames de interesse público. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública.

(...)
CARGO (Códigos 408.01 e 408.02): EXAMINADOR DE TRÂNSITO
1. Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e seu Anexo I (devidamente atualizado). 2. Resoluções do CONTRAN – Conselho